

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas; Considerando a CI nº 001/2024 (fls. 04) Considerando o Termo de Referência anexado às fls. 11; Considerando a proposta de preços apresentada às fls. 12 a 32; Considerando o Mapa de Preços do setor de compras (fls. 33); Considerando toda a documentação da empresa (fls. 34 a 60); Considerando o Parecer Jurídico de fls. 62 e 63; Considerando a reserva orçamentária de fls. 64

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, RATIFICANDO a justificativa de contratação e o parecer jurídico em anexo, que orienta pela Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, a favor da NP TECNOLOGIA E GETÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 11.860,00 (Onze mil e oitocentos e sessenta reais).

Aperibé, 30 de janeiro de 2024.

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. Nº 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:030A03B7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/03/2024. Edição 3586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>